**INDICAÇÃO Nº**

**INDICO** a **Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí**, a necessidade de notificar o proprietário do imóvel localizado na Rua Pref. Manoel Luís da Silva Sá, nº 369, Bairro Valinhos, neste Município.

**J U S T I F I C A T I V A**

 Justifica-se esta propositura, tendo em vista que este vereador recebeu a reivindicação dos munícipes sobre a necessidade de notificar o proprietário do imóvel acima citado, pois se trata de um imóvel que possui uma piscina desativada, gerando acúmulo de água e o risco de proliferação do mosquito da dengue.

 Ademais, importante a verificação, pelo setor responsável, se já existe foco de dengue no local, pois, muitos moradores do bairro contraíram a dengue.

 Portanto,considerando que o vereador tem o poder e o dever de fiscalizar atos da Administração Pública, direta e indireta, indica a necessidade de providências, com o intuito de garantir a saúde e bem-estar de todos os munícipes.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”,** 26 de Março de 2021

**CLAUDIÃO OKLAHOMA**

**CLAUDIO DOS SANTOS**

**Vereador**